



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) N° 303/2024

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: FEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARANÁ

CNPJ: 76673797000150

ENDEREÇO: R PROFESSOR NILO BRANDAO 551 CURITIBA PR

TELEFONE: (45)99111-2619 **FAX:**

E-MAIL: atendimento@cereseventos.com.br

CONTATO:

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO: 204819/2024

EMPENHO(S): 963/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei n.º 14.133/2021, art. 74, I **EDITAL DE LICITAÇÃO N°:** /

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Unidade	Locação temporária de estande de 20m², no evento "21º Congresso Paranaense de Engenheiros Agrônomos", que será realizado no período de 17 a 19 de julho de 2024, em Maringá/PR.	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.600,00

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada:
no horário compreendido entre as , no seguinte endereço:

Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços: 17/07/2024

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.
2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 17/07/2024, no Departamento de Suprimentos e Serviços por:
ODAIR DA SILVA PORTES JUNIOR - 1547

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 303/2024 e do protocolo nº 204819/2024.

Processo SEI! nº 017.001224/2024-35

Documento nº 1772949